



PARECER JURÍDICO N. 28/2024

Projeto de Lei n. 111/2024

Proponente: Poder Legislativo Municipal.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 111/2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal visa dar nova redação ao artigo 1º da Lei n. 105, de 30 de agosto de 2023, objetivando a correção de erro material em razão da grafia incorreta do sobrenome da Rua 15, alterando a denominação da rua de Rua João Dreschler para Rua João Drechsler.

Serão examinados os aspectos legais e procedimentais envolvidos nessa iniciativa, a fim de assegurar sua conformidade com as normas vigentes.

É o relato.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A substituição da denominação de ruas, praças, logradouros e demais bens públicos municipais é regulamentada pela Lei Municipal n. 3368/2014.

A denominação de uma rua do município, de acordo com o comando legal supracitado, envolve os seguintes aspectos:

Art. 1º As ruas, praças, logradouros e demais bens públicos municipais poderão receber a denominação de pessoas, datas, fatos históricos, localidades, acidentes geográficos, fauna e flora, e outros motivos ligados a vida local, nacional e internacional.

[...]



§ 2º A alteração da denominação será permitida mediante aprovação de quórum fixado na Lei Orgânica Municipal, observadas as condições estabelecidas nesta lei, ocorrendo de forma a causar ao menor inconveniente para a cidade, considerando conjuntamente o seu significado, notoriedade, valor histórico, antiguidade e, quando aplicável, a densidade de edificações.

Desse modo, de acordo com os documentos juntados, o presente projeto de lei encontra-se instruído com todos os elementos necessários para a correção de erro material relativo a grafia da rua João Dreschler para Rua João Drechsler.

3. CONCLUSÃO

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que Projeto de Lei se encontra revestido de legalidade e constitucionalidade material e formal, não havendo óbice a sua tramitação sob o aspecto jurídico até o presente momento.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2024.



Tiago Martinhuk
Assessor Jurídico
OAB/SC n. 59.807